





ATA DA CARTA CONVITE N. 007/2017 CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA — TO PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.

Aos vinte dois dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 16h30min, na sede da Câmara Municipal de Alvorada – TO reúnem-se o Setor de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite Nº 007/2017, tipo menor preço global, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA; NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO CONVITE. Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: 01 - LIGEIRINHO INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ/MF: 09.317.219/0001-93; 02 - FRADE E ROCHA LTDA - EPP, CNPJ/MF: 08.198.811/0001-50; 03 - DI CASA INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: 24.005.267/0001-30. O setor de licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas às empresas participantes do certame. Todas as empresas habilitadas apresentaram Declaração de Enquadramento de ME, EPP, podendo fazer uso dos benefícios que traz a Lei 123/2007, prevista no Convite, sendo que todas terão tratamento igualitário. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
LIGEIRINHO INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$ 11.320,00
FRADE E ROCHA LTDA - EPP	R\$ 11.430,00
DI CASA INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA - ME	R\$ 11.020,00

0



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA



Considerando que os valores apresentados se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa DI CASA INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA - ME, com proposta apresentada no valor de R\$ 11.020,00 (ONZE MIL E VINTE REAIS) por ser está a proposta de menor preço e, portanto, a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida o Setor de Licitação sugere o encaminhamento da presente para o Departamento Jurídica da Câmara Municipal de Alvorada — TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame. Nada mais a declarar, o Setor de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelo servidor responsável pelas licitações.

DENNYS LOPES CARDOSOPresidente da CPL/Port. Nº 007/2017

DI CASA IND. COM. E DIST. DE MÓVEIS LTDA -

ME

Moacir Pisoni Representante Legal

OEL NUNES

Membro

FRADE E ROCHA LTDA - EPP

Cremilda Costa Botelho

Representante Legal - PP

VALDENOR RODRIGUES MARTINS

Membro

LIGEIRINHÓ IND. COM. E DIST. LTDA - ME

Edilson José da Cunha Fernandes Representante Legal